

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 45 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO PARA
EXERCER FUNÇÃO PERANTE O
MUNICÍPIO DE FEIRA DE
SANTANA/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **ROSANGELA BATISTA DE LIMA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, na quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | Ano VIII - Edição nº 01275 | Caderno 01, Pág. 19.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 04 de setembro de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA